

IFES- CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPIMIRIM

Termo de Referência 80/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
80/2025	158418-IFES- CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPIMIRIM	THAIS LEAL DA CRUZ SILVA	22/08/2025 10:36 (v 0.3)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		23151.002355/2025-71

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de deionizadores - equipamento laboratorial nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	DEIONIZADOR DE AGUA VAZAO 50L/H CARACTERÍSTICAS: - Carcaça confeccionada em PVC ou polipropileno; - Coluna deionizadora (50L/h); - Alarme ótico incorporado (lâmpada verde indica equipamento energizado, lâmpada vermelha indica coluna saturada); - Coluna/leito de resina mista (catiônica + aniônica); - Bivolt; - Rendimento: 900 a 1000 litros, considerando água de entrega com 100 ppm de CaCO3; - Condutividade: 0,7 a 4,0 uS/cm; -pH na saída: entre 6,0 a 8,0 Incluir: 02 unidades sobressalentes de colunas de resina mista Modelos de Referência: Deionizador Marte DM-50 ou Deionizador SP Labor SP-050C ou similar	Unid.	02



Ou



1.2 JUSTIFICATIVAS DA DESCRIÇÃO OU UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR:

JUSTIFICATIVA: A presente aquisição tem como objetivo a complementação dos equipamentos do laboratório de tratamento/beneficiamento de minérios e Caracterização de Rochas Ornamentais do Ifes, Campus Cachoeiro de Itapemirim. Além de proporcionar um atendimento cada vez mais consistente aos alunos e viabilizar o cumprimento pleno do que determina a Lei nº 11.892/2008, no que diz respeito, principalmente, à garantia de oferta de vagas para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Visando suprir as suas necessidades técnicas e pedagógicas, bem como promover as atividades de pesquisas e iniciação científica dos alunos.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.5.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas na Lei.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. **DOS ITENS / E LOTE**

De acordo com o objeto da contratação, e após a avaliação da sua divisibilidade, com base na necessidade administrativa e no mercado fornecedor, procedeu-se ao maior parcelamento técnica e economicamente possível, realizando-se LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

2. Fundamentação da contratação

A presente aquisição tem como objetivo a complementação dos equipamentos do laboratório de tratamento/beneficiamento de minérios e Caracterização de Rochas Ornamentais do Ifes, Campus Cachoeiro de Itapemirim. Além de proporcionar um atendimento cada vez mais consistente aos alunos e viabilizar o cumprimento pleno do que determina a Lei nº 11.892/2008, no que diz respeito, principalmente, à garantia de oferta de vagas para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Visando suprir as suas necessidades técnicas e pedagógicas, bem como promover as atividades de pesquisas e iniciação científica dos alunos.

O equipamento requisitado será utilizado nas disciplinas de Beneficiamento de Minérios (cominuição e classificação) e Caracterização de Rochas Ornamentais no Curso Técnico em Mineração, Engenharia de Minas e Pós-Graduação em Tecnologias de Produção de Rochas Ornamentais, além de projetos de pesquisas e trabalhos de conclusão de curso.

Esta aquisição atende às aulas práticas, atividades de pesquisa e extensão dos cursos da área de mineração, tornando possível ofertar aulas práticas mais dinâmicas, acarretando maior aprendizado aos alunos da instituição e melhores contribuições ao meio acadêmico e científico.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares é obrigatória para toda contratação, pois a elaboração do termo de referência é obrigatória independentemente da forma de seleção do fornecedor se dar por licitação, por contratação direta ou por adesão à ata de registro de preços, e a elaboração do TR ocorre a partir dos estudos técnicos preliminares.

Os estudos técnicos preliminares têm por intuito promover discussão em relação a uma necessidade existente com vistas a encontrar a solução mais adequada às necessidades da administração, e demais variáveis envolvidas, tais como: o interesse público; os objetivos estratégicos da instituição; as opções do mercado.

A elaboração dos estudos técnicos se orienta na Instrução Normativa nº 40 de 2020.

3. Descrição da solução

A aquisição de deionizadores tem como objetivo a complementação dos equipamentos dos Laboratórios de Tratamento/beneficiamento de Minérios e Caracterização de Rochas Ornamentais do Ifes, Campus Cachoeiro de Itapemirim, para atendimento ao ao Curso Técnico em Mineração, Engenharia de Minas e Pós Graduação em Tecnologias de Produção de Rochas Ornamentais. Os equipamentos serão utilizados nas disciplinas de Beneficiamento de Minérios e Caracterização de Rochas Ornamentais, em projetos de pesquisa e nos trabalhos de conclusão de curso, permitindo a realização de aulas práticas mais dinâmicas e o fortalecimento das atividades acadêmicas e científicas.

A solução visa complementar a infraestrutura do laboratório, promovendo maior aprendizado para os alunos e ampliando a capacidade de atendimento às demandas de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, a aquisição está alinhada com as exigências legais e regulatórias, incluindo a Lei nº 11.892/2008, e segue as orientações da Instrução Normativa nº 40/2020, garantindo um processo técnico e planejado para a contratação.

4. Requisitos da contratação

A contratação possui natureza não continuada.

A empresa contratada deverá atender aos critérios e práticas de sustentabilidade.

Para a compra de materiais não será exigida amostra ou prova de conceito para algum item do objeto de contratação.

O prazo de garantia ou validade do produto ofertado deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, quando outra não for explicitada na descrição do objeto, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

Durante o período de garantia o fornecedor será responsável pelos fretes de recolhimento e devolução do material e todos os custos necessários.

Em caso de defeito a troca deverá ocorrer no prazo máximo de quinze dias, todos os custos para troca ocorrerão por conta do fornecedor.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de até 120 (cento e vinte) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento em remessa única, no endereço:

Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua (Rod. ES-482, Km 6,5), Nº 1.568, Bairro/localidade Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.322-000.

5.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.6. Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere o subitem anterior dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. Modelo de gestão do contrato

Por se tratar de produtos de pronta entrega sob os quais não advém responsabilidades além das possíveis garantias normais de mercado, o instrumento de contrato não será exigido, sendo substituído pela Nota de Empenho da despesa ou demais itens descritos nos termos do art. 95 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

"Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:"

7. Critérios de medição e pagamento

O prazo de entrega dos bens é 120 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa (única ou parcelada), no seguinte endereço Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua (Rod. ES-482, Km 6,5), Nº 1.568, Bairro/localidade Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.322-000.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 15 dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 15 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária,

8. Critérios de seleção do fornecedor

Mediante a esta demanda, atende-se o art. 23, § 1º alínea IV, da lei LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

"[...] § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com **base no melhor preço aferido** por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
[..]**IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;[...]"

Portanto, finalmente sendo os fornecedores abaixo listados, cuja proposta comercial de cotação será encaminhada na íntegra em processo no SIPAC para continuidade do processo de compra:

Pesquisa de Preço					
Item	Descrição	Quant.	Empresa	Valor unitário	Valor total
1	Deionizador 50L/H	2	Didática SP	R\$ 4.527,70	R\$ 9.049,40
			Prolab	R\$ 3.097,00	R\$ 6.194,00
			ELO	R\$ 2.688,51	R\$ 5.377,02
			valor médio	R\$ 3.437,74	R\$ 6.875,47

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.875,48

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado médio do total da contratação é de R\$ 6875,48 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) conforme pesquisa de preço realizada.

Pesquisa de Preço					
Item	Descrição	Quant.	Empresa	Valor unitário	Valor total

1	Deionizador 50L/H	2	Didática SP	R\$ 4.527,70	R\$ 9.049,40
			Prolab	R\$ 3.097,00	R\$ 6.194,00
			ELO	R\$ 2.688,51	R\$ 5.377,02
			valor médio	R\$ 3.437,74	R\$ 6.875,47

10. Adequação orçamentária

O Planejamento da contratação está prevista no Plano Anual de Contratações e está alinhada com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da instituição, uma vez que propicia mecanismos para execução de atividades administrativas e de ensino com qualidade.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LYNDEMBERG CAMPELO CORREIA

Responsável pela contratação direta

MURILO PAULINO AGRIZZI

Membro da comissão de contratação

TCHARLLIS JOAO DA CUNHA DEMARTINI

Membro da comissão de contratação

THAIS LEAL DA CRUZ SILVA

Membro da comissão de contratação



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 11/2025 - CAI-CCTM (11.02.18.01.08.02.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/08/2025 10:48)

LYNDEMBERG CAMPELO CORREIA

COORDENADOR DE CURSO

CAI-CCTM (11.02.18.01.08.02.08)

Matrícula: 1810841

(Assinado digitalmente em 22/08/2025 11:15)

MURILO PAULINO AGRIZZI

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CAI-CCTM (11.02.18.01.08.02.08)

Matrícula: 1654946

(Assinado digitalmente em 22/08/2025 11:00)

TCHARLLIS JOAO DA CUNHA DEMARTINI

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CAI-CCTM (11.02.18.01.08.02.08)

Matrícula: 1584773

(Assinado digitalmente em 22/08/2025 10:51)

THAIS LEAL DA CRUZ SILVA

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CAI-CCTM (11.02.18.01.08.02.08)

Matrícula: 1584901

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: **22/08/2025** e o código de verificação: **3d9075c3f0**